

Guia de Benefícios



Platinum MasterCard®

Informações importantes. Por favor, leia e salve.

Este Guia de Benefícios contém informações detalhadas sobre viagens, seguro e serviços de assistência que você pode ter acesso como um portador de cartão preferencial. Estes benefícios e serviços são para portadores qualificados do cartão Platinum MasterCard®, a partir de **1º de junho de 2008**. Este Guia substitui qualquer guia ou comunicação de programa que você tenha recebido anteriormente.

As informações aqui contidas são fornecidas somente para o propósito informativo geral. Não pretende ser uma descrição completa de todos os termos, condições, limitações, exclusões ou outras disposições de qualquer programa ou benefícios de seguro fornecidos por, para, ou emitidas para a Mastercard. Para submeter uma reclamação ou para mais informações sobre qualquer um desses serviços, ligue para o número 1-800-MC-ASSIST ou o número gratuito do MasterCard Global Service™ específico para o seu país, ou ligue a cobrar para os Estados Unidos no número 1-636-722-7111.

“Cartão” refere-se ao cartão de crédito Platinum MasterCard®.

“Portador de cartão”, “você”, e “seu” referem-se a um portador do cartão de crédito Platinum MasterCard, que possui uma conta de cartão de crédito para uso internacional Platinum MasterCard qualificada e cujo nome esteja gravado em relevo na superfície do cartão MasterCard qualificado.

Guia de Benefícios MasterCard

Benefícios que estão sempre com você.

Serviços de Concierge

O Serviço de Concierge é um serviço exclusivo de auxílio a reservas de jantar, compra de ingressos para eventos, organização das férias de seus sonhos, coordenação de seus negócios no mundo inteiro, localização de itens difíceis de serem achados assim como compra e entrega desses presentes. O custo das mercadorias ou serviços é faturado em seu cartão Platinum MasterCard.

Quem Se Qualifica?

> Portadores do cartão Platinum MasterCard, seu cônjuge e filhos dependentes.

Onde os serviços estão disponíveis?

- > Os serviços estão disponíveis em todo o mundo (algumas restrições se aplicam)
- > Podem haver restrições em regiões que estejam envolvidas em um conflito internacional ou interno, ou nos países e territórios onde a infra-estrutura existente seja considerada inadequada para garantir o serviço. Você poderá contatar o serviço de Concierge antes de iniciar uma viagem, a fim de confirmar se os serviços estão disponíveis ou não em seu(s) destino(s).

Eis o tipo de serviço que você recebe:

O Serviço de Concierge o auxiliará com os seguintes serviços:

- > Assistência Geral:
 - > Locação de veículos e limusine
 - > Localização de lojas de varejo/de especialidades
 - > Pesquisa e comparação de produtos
 - > Serviço Interno de Indicações de Especialidades
 - > Serviço de Indicações de Especialidades
- > Informações Culturais: O Concierge lhe fornecerá informações sobre eventos e atrações locais e/ou no exterior, tais como concertos, teatro e eventos esportivos. O Concierge também lhe fornecerá informações sobre seu destino antes da viagem, incluindo informações culturais essenciais, como protocolo e etiqueta.
- > Indicações e Reservas de Restaurantes: O Concierge permite acesso a toda a rede de restaurantes para jantares especiais nacionalmente ou quando em viagem ao exterior. Se estiver procurando aquele restaurante especial com vista panorâmica para um jantar extraordinário, o Concierge pode indicar a instalação apropriada e auxiliá-lo com reservas, quando estiverem disponíveis. O Concierge o auxiliará com informações sobre restaurantes, tais como, localização, tipo de cardápio, horário de funcionamento, traje exigido, faixa de preço e opções gerais de menu.
- > Informações e Organização de Entretenimento: O Concierge pode auxiliá-lo com indicações de ingressos para ópera, balé, teatro, concertos, eventos esportivos e museus. Se as informações não forem suficientes, o Concierge pode auxiliá-lo providenciando os ingressos.
- > Indicações e Organização de Serviços Comerciais: Enquanto você estiver viajando, um parceiro do Concierge pode ajudá-lo, fornecendo interpretação de emergência ou indicações de tradutores, locação de equipamento comercial (como computador ou celular) e informações culturais essenciais, como protocolo e etiqueta.
- > Indicações de Campos de Golfe: O Concierge lhe fornecerá informações e indicações, bem como o horário de funcionamento dos campos de golfe públicos e semi-privados localizados nas principais cidades.
- > Informações e Assistência de Atividades de Lazer:
 - > Excursões e passeios panorâmicos
 - > Informações sobre esportes recreativos
 - > Indicações de academias de ginástica
- > Indicações de Presentes e Serviços de Organização:
 - > O Concierge lhe fornecerá indicações e organizará a compra de arranjos florais, balões, cestas de presentes e embalagens, assim como idéias de presentes diferenciados específicos para suas necessidades.
 - > Indicações e organização podem ser fornecidos em viagens domésticas ou internacionais.
- > Artigos Difíceis de Encontrar: O Concierge o ajudará a localizar artigos difíceis de encontrar, tais como livros de edição esgotada, objetos de arte e especialidades. O Concierge pode organizar a entrega desses itens no destino de sua preferência.

Custos dos Serviços Fornecidos:

- > A maioria dos serviços são oferecidos a você gratuitamente. Entretanto, de acordo com as circunstâncias e dependendo da natureza do serviço requisitado, o Serviço de Concierge poderá ter que adiantar o pagamento em seu nome, sujeito à sua aprovação. Neste caso, o pagamento adiantado e as taxas de entrega associadas deverão ser reembolsadas ao Serviço de Concierge através de débito na sua Conta, sujeito a aprovação do seu banco

emissor. Se a aprovação da cobrança não for garantida pelo banco emissor, a cobertura do pagamento ou adiantamento de dinheiro não serão fornecidos.

- > Você será responsável por todos os custos e despesas relativas ao seu pedido. Todas as despesas serão debitadas, em alguns casos antes da compra, em sua conta de cartão, independente do sucesso da busca ou seu aceite dos bens e serviços providenciados em seu nome.
- > O Concierge pedirá sua autorização antes de providenciar um serviço; em alguns casos poderá ser necessária autorização por escrito.
- > Quando os bens ou serviços são comprados em seu nome:
 - > Os itens serão comprados ou entregues de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais.
 - > Você é, em todos os momentos, responsável pela alfândega e pagamento de taxas e formalidades.
 - > O Concierge recomenda que eles sejam segurados para serem enviados por correio e despachados e não aceita nenhuma responsabilidade por atrasos, perda, danos ou conseqüências resultantes.

Condições de Serviços/Limitações:

O Serviço de Concierge não pode realizar nenhum pedido que seja considerado

- > Para revenda, profissional ou propósitos comerciais
- > Virtualmente impossível ou inexecutável
- > Sujeito a risco—por exemplo, fontes ilegais
- > Uma violação da privacidade de outra pessoa
- > Uma violação das leis nacionais e internacionais
- > Antiético ou imoral
- > Pesquisa de preço para encontrar itens com descontos
- > O Concierge se reserva o direito de recusar ou parar de trabalhar em um pedido a qualquer tempo e não será responsável por quaisquer conseqüências. Se um pedido for recusado, o Concierge o alertará e se empenhará para oferecer uma alternativa.
- > O Concierge se empenhará durante todo o tempo para usar fornecedores que sejam profissionalmente reconhecidos e confiáveis pela experiência do Serviços de Concierge; em casos onde um serviço requisitado só pode ser fornecido por um fornecedor que não se encaixa nos nossos critérios, o Concierge o informará dos riscos potenciais. Se mesmo assim, você ainda quiser utilizar os serviços de tal fornecedor, o Serviços de Concierge não aceita nenhuma responsabilidade, qualquer que seja, para os riscos tomados, conseqüências que surgirem ou a resolução de qualquer disputa com o serviço fornecido.
- > O Serviços de Concierge não aceita nenhuma responsabilidade que surja de qualquer fornecedor que não cumprir sua obrigações para com você.

Para assistência 24 horas, entre em contato com o Concierge nos seguintes números:

	Toll-Free Number Local	Collect Number from Home Country
Argentina	N/A	+54-11-4370-8474
Brazil	0-800-725-2025	+55-11-4196-8177
Chile	0-800-26-26-33	+54-11-4370-8474
Colombia	01-800-012-1274	+54-11-4370-8474
Mexico	01-800-727-8490	+52-55-5255-9420
Puerto Rico/Caribbean	1-866-723-4549	1-312-935-3724
Peru.....	N/A	+54-11-4370-8474
Venezuela	N/A	+54-11-4370-8474
Other countries in Central and South America	N/A	+54-11-4370-8474

As seguintes seções desse Guia de Benefícios (Páginas 3 a 15) fornecem informações detalhadas sobre a cobertura de seguro extensivo e/ou serviços de assistência para os quais você está qualificado com um portador de cartão preferencial. Favor observar que cada seção tem Termos e Definições específicos que você deve analisar. Todas as descrições sobre cobertura de seguro e assistência de viagens também estão sujeitas a seção dos Termos e Definições nas Páginas 12 a 14.

MasterSeguro de Automóveis

MasterSeguro™ de Automóveis é uma maneira inteligente de economizar dinheiro e receber um seguro de automóvel valioso, no momento em que você aluga um veículo com

uma cobertura qualificada do cartão **Platinum MasterCard®**.

Quando você aluga um veículo usando o seu cartão, será fornecida cobertura para danos ao Carro Alugado causados por colisão, roubo e/ou incêndio acidental. Para instruções de como reclamar, por favor consulte a seção “Como fazer uma Reclamação”.

Quem Está Coberto:

> Os portadores do Cartão Platinum MasterCard e aqueles designados como Motoristas Autorizados no Contrato de Locação.

Para Obter Cobertura:

- > Inicie a transação sob seu nome e pague todo o depósito de garantia da Locadora de Automóveis usando o seu cartão e assine o Contrato de Locação.
- > Os Motoristas Autorizados cujos nomes aparecem como motorista no Contrato de Locação também estarão cobertos;
- > Pague por toda a transação de locação (imposto, gasolina e taxas de aeroporto não são consideradas despesas de aluguel) com seu cartão e/ou pontos ganhos através de um programa MasterCard Rewards associado ao seu cartão, antes de você receber ou imediatamente após o retorno do Veículo Alugado; e
- > **Você deve Recusar qualquer/todo seguro parcial ou integral de danos por colisão ou outros danos similares e perdas e danos(CDW/LDW) oferecidos pela Locadora de Automóveis.**

Duração e Escopo da Cobertura:

- > A cobertura tem início no momento em que você retira o veículo e termina no momento em que você o devolve, com um limite máximo de **até trinta e um (31) dias consecutivos, em todo o mundo.**
- > A cobertura não é fornecida onde seja proibida por lei.

Talvez você tenha dificuldade em usar os benefícios do MasterSeguro de Automóveis na Austrália, Irlanda, Israel, Itália, Jamaica e Nova Zelândia. Por favor, entre em contato com sua Locadora de Automóveis antes de fazer seus acordos.

Eis o Tipo de Cobertura que Você Recebe:

O MasterSeguro de Automóveis fornece um valor máximo de benefício até US[†] 75.000 por incidente.

- > O MasterSeguro de Automóveis fornece cobertura de seguro “primário” para os portadores de cartão que são legalmente responsáveis e permitidos por lei para cobranças a uma Locadora de Automóveis, através do Contrato de Locação por danos causados pelo Automóvel Alugado em outro objeto, ou roubo do Automóvel Alugado, ou Incêndio Acidental.
- > A renovação simultânea de Períodos de Locação estão cobertos, desde que o Segurado retorne à Locadora de Automóveis na qual o Contrato de Locação foi emitido e registre-se para um novo contrato;
- > A cobertura é também fornecida para equipamentos ou acessórios instalados na van, com o propósito de auxiliar um motorista com deficiência física. A cobertura deverá também se estender à perda causada ou resultante de atos de terrorismo.
- > São fornecidos benefícios para cobranças de reboques justos e habituais, devidos a um sinistro coberto, até a oficina autorizada mais próxima.

A cobertura é fornecida para o “menor” de:

1. a responsabilidade contratual assumida pelo Segurado com a Locadora de Veículos até o valor real equivalente em dinheiro, sujeito ao valor máximo de benefício de USD[†] 75.000; ou
2. as cobranças justas e habituais de concerto ou troca, serviços de reboque; e
3. Os encargos por impossibilidade de uso durante um período justo, enquanto o Automóvel Alugado estiver sendo consertado, apoiado por um registro de classe e local específico de utilização de frota.

Veículos Que Estão Cobertos (“Automóvel Alugado”):

- > Todos os veículos terrestres automotores com quatro rodas, os quais o Segurado qualificado tenha alugado durante o Período de Aluguel, como mostra a data no Contrato de Locação.
- > A cobertura é fornecida para vans somente se elas forem padrão, com equipamento padrão, e são projetadas para uma capacidade de nove (9) passageiros ou menos.
- > Carros de luxo ou exóticos que se enquadram dentro da definição de um Carro Alugado estão cobertos com um valor máximo de benefício de USD[†] 75.000.

Veículos Que Não Estão Cobertos (Veículos Excluídos):

- > Todos os caminhões (exceto veículos utilitários com quatro rodas, a menos que tenha sido projetado para uso off-road), picapes, vans de tamanho integral montadas sobre chassis de caminhão, veículos para camping, veículos off-road, trailers, motocicletas e

qualquer outro veículo que tenha menos de quatro rodas, carros antigos (carros com mais de 20 anos ou que não tenham sido fabricados, no mínimo, nos últimos 10 anos), limusines e qualquer veículo de leasing.

Para quaisquer perguntas, para confirmar a cobertura de um veículo em particular ou para dar entrada em uma reivindicação, favor ligar para 1-800-MC-ASSIST ou para o número de discagem gratuita do MasterCard Global Service™ em seu país ou ligue a cobrar para os Estados Unidos no número 1-636-722-7111.

O Que NÃO Está Coberto pelo MasterSeguro de Automóveis (Exclusões Gerais):

O MasterSeguro de Automóveis não cobre nenhuma perda ou danos causados por ou resultantes de:

1. qualquer obrigação que o Segurado assuma sob qualquer contrato, que não seja a obrigação da franquia da Apólice de seguro pessoal do Segurado;
2. O aluguel de um veículo que não satisfaça a definição de “Veículo Alugado” conforme aqui definido.
3. qualquer colisão que ocorra enquanto o Segurado qualificado estiver infringindo o Contrato de Locação;
4. qualquer perda coberta por qualquer seguro de danos de colisão (total ou parcial) ou cobertura de danos de colisão (CDW) ou cobertura de perdas e danos (LDW) adquiridos através da Locadora de Automóveis;
5. os alugueis feitos mensalmente, a menos que o Segurado qualificado retorne ao local onde o Contrato de Locação foi emitido e registre-se para um novo contrato;
6. desgaste, congelamento, falha mecânica, a menos que seja causada por outra perda coberta por este programa;
7. lesões a qualquer pessoa ou dano a qualquer objeto dentro ou fora do Automóvel Alugado;
8. perda ou roubo de objetos pessoais e/ou outros itens que forem perdidos ou roubados: de dentro, sobre, em volta ou fora do Automóvel Alugado, incluindo peças do Automóvel Alugado (isto é, incluindo, mas não limitado aos sistemas de GPS, radio/estéreo, assentos);
9. danos de responsabilidade pessoal;
10. ações intencionais do Segurado qualificado ou perda, devido ao fato do Segurado estar sob a influência de álcool, substâncias tóxicas e/ou drogas;
11. o envolvimento do Segurado em qualquer atividade ilegal;
12. perda causada por motoristas não autorizados;
13. roubo do Automóvel Alugado, quando o Segurado não puder entregar as chaves à Locadora de Automóveis por motivo de negligência;
14. danos subseqüentes causados pela omissão de solucionar danos após a ocorrência de uma perda coberta.
15. estouro de pneu ou dano aos pneus/aros dos pneus que ocorra independentemente de dano/roubo do veículo ou de vandalismo ao Automóvel Alugado e/ou aos pneus, ou que tenha sido comprovadamente considerado como causa de maiores danos ao Automóvel Alugado.
16. depreciação, redução de valor, taxas administrativas ou outras taxas cobradas pela Locadora de Automóveis;
17. guerra ou hostilidades de qualquer tipo (por exemplo, invasão, rebelião, insurreição, motim ou comoção civil); confisco por parte de qualquer governo, autoridade pública ou oficial alfandegário;
18. um Automóvel Alugado sendo usado para sublocação ou como transporte público ou de entrega a domicílio;
19. imposto sobre o valor agregado—ou outro imposto semelhante—, salvo se o reembolso do referido imposto for requerido por lei.
20. juros ou taxas de conversão cobradas por sua instituição financeira;
21. dano como resultado da falta de cuidado razoável do Segurado em proteger o Automóvel Alugado, antes e depois que ocorra o dano (por exemplo, deixar o carro ligado sem que tenha alguém dentro).

Conselhos Úteis:

- > Verifique se o Automóvel Alugado possui danos anteriores, antes de sair do estacionamento da locadora, e alerte a empresa sobre qualquer dano.
- > Analise o contrato de locação cuidadosamente para ter certeza de que você está rejeitando o CDW/LDW.

- > Familiarize-se com os termos e condições do contrato de locação do veículo.
- > Por favor lembre-se de que todos os Motoristas Autorizados devem estar no Contrato de Locação.
- > No caso de uma reivindicação, a notificação deve ser fornecida à Central de Reivindicações da MasterSeguro de Automóveis dentro de 30 dias da data da ocorrência. A falta de notificação dentro do período de 30 dias da data do incidente pode resultar na recusa da reclamação (por favor, consulte a seção “Como Dar Entrada Numa Reivindicação”).
- > No momento do acidente, ou quando você retornar o automóvel alugado, assegure-se de pedir à Locadora de Automóveis que lhe forneça os seguintes itens:
 - a) Cópias do Formulário do Relatório do Acidente e do documento da reclamação, o qual deve mostrar os custos que são de sua responsabilidade e quaisquer quantias que tiverem sido pagas com relação à reclamação;
 - b) Cópias do(s) Contrato(s) de Locação inicial e final;
 - c) Cópias do orçamento do conserto ou fatura detalhada do conserto e duas (2) fotografias do automóvel danificado (se disponível).

Definições—MasterSeguro de Automóveis

“*Valor Real em Dinheiro*” significa a quantia que determinaram que o Automóvel Alugado vale, baseado no seu Valor de Mercado menos o valor recuperado (se aplicável), idade e condição no momento da perda.

“*Motorista Autorizado*” significa a pessoa(s) que está viajando com o portador de cartão e cujo nome(s) aparece como motorista qualificado no Contrato de Locação.

“*Perda de Uso*” significa os encargos justos e habituais impostos pela Locadora de Automóveis pelo período de tempo em que o carro está sendo reparado, que são comprovados e apoiados pelo registro de utilização de frota.

“*Valor de Mercado*” significa a) o valor que o vendedor espera obter pela mercadoria, serviços ou ações no mercado aberto; b) o preço pelo qual algo venderia, baseado no que eles venderiam sob as condições vigentes de mercado; c) o preço de ações destruídas ou danificadas.

“*Encargos Justos e Habituais*” significa um encargo num valor feito consistentemente por outros vendedores/provedores por um determinado serviço numa mesma área geográfica e o qual reflete a complexidade do serviço, levando-se em conta a disponibilidade do pessoal de reparos experientes, disponibilidade de peças, e o esforço do vendedor/provedor para consertar o veículo estragado (como medido pelo coeficiente do tempo total de reparo em que o automóvel está na posse do vendedor/provedor).

“*Contrato de Locação*” significa o contrato integral que um Segurado qualificado recebe quando aluga um Automóvel Alugado de uma Locadora de Automóveis que descreve na íntegra todos os termos e condições da transação de aluguel, bem como as responsabilidades de todas as partes sob o contrato.

“*Locadora de Automóveis*” significa qualquer agência comercial de aluguel de veículos que aluga Automóveis Alugados.

“*Período de Aluguel*” significa até 31 dias consecutivos.

“*Serviços*” significa o desempenho ou prestação de serviço, manutenção, conserto ou instalação de produtos, bens ou propriedade. “*Roubo*” (também conhecido como furto) significa o ato ilegal de apropriar-se de um Automóvel Alugado que pertence a uma locadora de Automóveis, sem o consentimento do portador de cartão e/ou outro usuário autorizado pelo Contrato de Locação, com o intento de privar o proprietário de seu valor.

MasterSeguro de Viagens

Os portadores de cartão Platinum MasterCard, seu Cônjuge, Filhos dependentes podem se beneficiar de uma valiosa cobertura de seguro de acidentes de viagens em uma Empresa de Transporte Comum oferecida através do MasterSeguro™ de Viagens.

Quem Está Coberto:

- > Portadores de Cartão Platinum MasterCard, seu Cônjuge e Filhos dependentes, se estiverem viajando juntos ou separados.

Para Obter Cobertura:

A cobertura é fornecida automaticamente quando o custo total da passagem de uma Empresa de Transporte Comum tiver sido cobrado do seu cartão Platinum MasterCard e/ou tenha sido adquirido com pontos ganhos através de um programa MasterCard Rewards associado com seu cartão (isto é, pontos de milhagem para viagem).

Eis o Tipo de Cobertura que Você Recebe:

- > O MasterSeguro de Viagens fornece cobertura de **Seguro de Acidente de Viagem em uma Empresa de Transporte Comum** contra Morte Acidental, Perda de Membros

(incluindo perda da visão, fala ou audição) ou Paralisia, enquanto estiver viajando numa Empresa de Transporte Comum, se as passagens tiverem sido compradas com seu cartão.

- > O valor máximo do Benefício Principal fornecido para Viagens Cobertas em uma Empresa de Transporte Comum é de até USD[†] 500.000 por pessoa.
- > Uma viagem inicia no momento em que o Segurado embarca em um Meio de Transporte Comum com a finalidade de realizar a referida viagem, e nela prossegue até o momento em que o Segurado desembarca do Meio de Transporte Comum.

Quais São os Benefícios—Acidente de Viagem em um Empresa de Transporte Comum:

É fornecida cobertura para morte acidental, Paralisia e perda de membro(s), incluindo perda da visão, fala, audição, enquanto estiver viajando como passageiro, subindo a bordo ou desembarcando de um Meio de Transporte Comum.

- > O Benefício Principal máximo fornecido é **USD[†] 500.000** por pessoa.
- > No caso de morte acidental enquanto estiver numa Viagem Coberta, você e sua família qualificada podem receber o valor máximo do Benefício Principal. Os Benefícios são fornecidos como uma porcentagem do valor do Benefício Principal máximo, de acordo com a seguinte Tabela de Perdas:

Tabela de Perdas:

Para Perda de:	Porcentagem do Benefício Principal:
Vida	100%
Dois Membros	100%
Um Membro	50%
Polegar e Dedo Indicador da Mesma Mão	50%
Quadriplegia	100%
Paraplegia	75%
Hemiplegia	50%
Monoplegia	25%

Condições de Cobertura/Limitações:

- > A perda coberta deverá ocorrer no período de 365 dias a contra da data do Acidente.
- > Na eventualidade de que você venha a sofrer diversas perdas em razão do mesmo Acidente coberto, somente um (1), o de valor mais elevado, será coberto.
- > A cobertura se estende para Exposição e Desaparecimento.
- > Perdas causadas ou como resultado de Atos de Terrorismo (aqui definidos) não estão excluídas.

O Que NÃO Está Coberto pelo MasterSeguro de Viagens (Exclusões):

MasterSeguro de Viagens não cobre nenhuma perda—seja ou não fatal—causada por ou resultante de:

1. Suicídio, tentativa de suicídio ou Lesão auto-infligida intencionalmente, quer a pessoa esteja ou não de posse das suas faculdades mentais;
2. perda causada diretamente, total ou parcial por tratamento médico ou cirúrgico, exceto como possa ser necessário somente como resultado da lesão;
3. participação em qualquer time esportivo profissional, semi-profissional ou inter-escolar;
4. estar sob a influência de drogas, álcool ou outras substâncias tóxicas, enquanto estiver dirigindo um veículo, salvo se prescritas por um Médico e tomadas de acordo com as instruções da receita médica;
5. participação em crime doloso;
6. participação em pára-quedismo, hang gliding (vôo livre), bungee jumping (salto em corda elástica), escalada de montanha (isto não inclui recreações normais, tais como caminhadas ou atividade similar), exploração de cavidades naturais do solo ou participação em corridas de velocidade usando um veículo motorizado;
7. guerra, guerra civil, invasão, insurreição, revolução, uso de força militar ou usurpação de governo ou de poder militar;
8. durante serviço militar, naval ou aéreo em qualquer país;
9. durante a operação ou enquanto aprendendo a operar qualquer tipo de aeronave ou realizando tarefas como membro da tripulação de qualquer aeronave; ou
10. o uso, liberação ou escape de materiais nucleares que direta ou indiretamente resultem em reação nuclear ou contaminação radioativa ou a dispersão, liberação ou aplicação de material químico ou biológico patogênico.

Definições—MasterSeguro de Viagens

“*Exposição ou Desaparecimento*” significa se um Segurado sofre uma Perda resultante de ser inevitavelmente exposto ao elemento devido ao Acidente coberto, será coberto como se fosse resultado de uma lesão. Se o corpo do Segurado não tiver sido encontrado dentro de um ano depois de aterrissagem forçada, afundamento ou naufrágio de um meio de transporte no qual o Segurado era Passageiro, então deve ser considerado que o Segurado sofreu perda de Vida.

“*Membro*” significa um braço inteiro ou uma perna inteira.

“*Perda*” significa (a) de mão ou pé realmente danificados nas juntas ou acima das juntas do pulso ou tornozelo; (b) de olho significa perda total e irrecuperável da visão; (c) de dedo polegar e indicador significa amputação acima da junta que faz o encontro da mão com a palma; (d) fala ou audição significa a perda total da fala ou audição em ambos os ouvidos; (e) Paralisia.

“*Membro*” é definido como uma mão, um pé, perda de um olho, fala ou audição em ambos os ouvidos.

“*Paralisia*” significa a perda completa e irreversível do movimento de membros devido a um Acidente coberto e é determinado de ser permanente para ser permanente, por um Médico credenciado. Paralisia inclui Quadriplegia (paralisia completa e irreversível de ambos os membros superiores e ambos inferiores); ou Paraplegia (a paralisia completa e irreversível de ambos os membros inferiores) e/ou Hemiplegia (a paralisia completa e irreversível dos membros superiores e inferiores do mesmo lado do corpo); e/ou Monoplegia (paralisia completa e irreversível de um só membro).

“*Benefício Principal*” significa o valor máximo pagável para: Morte acidental; dois (2) ou mais Membros; ou Quadriplegia.

Serviços de Assistência de Viagem

Como um portador de cartão Platinum MasterCard você pode confiar nos Serviços de Assistência de Viagens quando estiver fora de casa. Os Serviços de Assistência de Viagens é o seu guia para muitos serviços importantes que você possa precisar quando estiver viajando. Os Benefícios são projetados para assisti-lo e seu Cônjuge e filhos dependentes quando você estiver viajando a 100 milhas (160 km) ou mais da sua casa. Isto é tranquilizador, especialmente quando você visita um lugar pela primeira vez e não fala o idioma.

Favor lembrar-se que os Serviços de Cobertura de Viagens não é cobertura de seguro e que você será responsável pelos honorários cobrados por profissionais ou serviços de emergência requisitados dos Serviços de Assistência de Viagens (por exemplo, faturas médicas ou jurídicas). Os portadores de cartão recebem os benefícios de seguro enquanto estiverem em uma Viagem Coberta através do MasterAssist Plus. Este benefício pode reembolsar você por despesas relativas a tratamento médico (Favor consultar a seção MasterAssist™ Plus neste guia para informações adicionais).

Quem Está Coberto:

> Portadores de Cartão Platinum MasterCard, seu Cônjuge e Filhos dependentes, se estiverem viajando juntos ou separados.

Onde o Serviço Está Disponível:

> Em geral, a cobertura se aplica em todo o mundo, mas há exceções.
> Podem-se aplicar restrições a regiões que possam estar envolvidas em conflito internacional ou interno ou naqueles países e territórios onde a infra-estrutura existente é considerada inadequada para garantir o serviço. Você poderá entrar em contato com os Serviços de Assistência de Viagens antes de embarcar numa Viagem Coberta, a fim de confirmar se os serviços estão disponíveis no destino ou destinos aos quais está se dirigindo.

Eis o Tipo de Serviços que Você Recebe:

Assistência de Viagens:

> Antes de começar sua viagem, os Serviços de Assistência de Viagens fornece informações sobre os requisitos para a viagem, inclusive documentação (vistos, passaportes), vacinas ou taxas de câmbio de moedas. A taxa de câmbio fornecida poderá divergir da taxa que os emissores usam para as transações com seu cartão. As informações sobre as taxas de câmbio para itens cobrados no seu extrato poderão ser obtidas através da instituição financeira que emitiu seu cartão.
> No caso de perda ou roubo de seu bilhete de viagem, passaporte, visto ou papéis de identidade necessários para retornar para casa, os Serviços de Assistências de Viagens fornecerá assistência para a restituição dos mesmos, contatando a polícia local, consulados, companhias aéreas e outras entidades apropriadas.

- > No caso de perda ou roubo da passagem aérea para retornar para casa, será providenciada uma passagem para o transporte.
- > Se você tem uma viagem de emergência e precisa de dinheiro, os Serviços de Assistência de Viagens podem providenciar a transferência de até USD 5.000 da conta de um membro da família, amigo ou comercial.
- > Favor notar que este serviço não fornece mapas ou informações relativas a condições de estradas.

Assistência Médica:

- > Fornece uma rede global de indicações de clínicos gerais, dentistas, hospitais e farmácias.
- > Fornece ajuda com renovação de receitas em farmácias locais (sujeito às leis locais).
- > No caso de emergência, os Serviços de Assistência de Viagens marcará uma consulta com um clínico geral. Além disso, a equipe médica dos Serviços de Assistência de Viagens manterá contato com a equipe médica local para monitorar sua condição.
- > Se você estiver hospitalizado, podemos providenciar a transmissão de mensagens para a sua casa, transferi-lo para outro estabelecimento se for necessário, ou ter um membro da família ou amigo do seu lado se você estiver viajando sozinho (às custas do portador de cartão).
- > Se a equipe médica dos Serviços de Assistência de Viagens determinar que não há estabelecimentos de tratamento adequados disponíveis no local em caso de acidente ou doença, os Serviços de Assistência de Viagens arrumarão para que você seja levado para um hospital ou para o estabelecimento mais próximo capaz de lhe fornecer um tratamento adequado.
- > Se ocorrer uma tragédia, nós o assistiremos para conseguir organizar a viagem para você e seu acompanhante(s).

Indicação de Profissionais da Área Jurídica:

- > Fornece indicações de profissionais da área jurídica em inglês, português, ou espanhol ou consultas nas embaixadas apropriadas e consulados com respeito a sua situação.
- > Fornecerá assistência em transferências de até USD 5.000 em dinheiro da conta de um membro da família, amigo ou comercial para cobrir honorários legais ou pagar fiança. Não há custo para os serviços indicação; entretanto, os honorários legais e fianças são de sua responsabilidade.

Para perguntas ou para contatar os Serviços de Assistência a Viagens, ligue para 1-800-MC-ASSIST ou para o número de discagem gratuita do MasterCard Global Service™ em seu país ou ligue a cobrar para os Estados Unidos no número 1-636-722-7111.

MasterAssist™ Plus

Os portadores de cartões Platinum MasterCard e membros da família podem se beneficiar da proteção e segurança oferecidos através do nosso programa abrangente de medicina de viagens. Alguns dos benefícios fornecidos são Despesas Médicas, Evacuação Médica de Emergência e despesas de Viagem da Família em Situação de Emergência.

Quem Está Coberto:

- > Portadores de Cartão Platinum MasterCard, seu Cônjuge e Filhos dependentes, se estiverem viajando juntos ou separados.

Para Obter Cobertura:

A cobertura é fornecida automaticamente quando o custo total da passagem de uma Empresa de Transporte Comum tiver sido cobrado do seu cartão Platinum MasterCard e/ou tenha sido adquirido com pontos ganhos através de um programa MasterCard Rewards associado com seu cartão (isto é, pontos de milhagens de viagem).

Características Chave:

- > A cobertura é válida para viagens em todo o mundo.
- > A cobertura é fornecida para Ferimentos ou Doenças, mesmo se não for uma emergência.
- > As viagens estão cobertas por um período de 31 dias consecutivos.
- > As Despesas Médicas estão cobertas até o valor máximo de benefício de USD† 25.000 por pessoa.
- > Não há limites no número de viagens.
- > A cobertura é fornecida tanto para viagens de ida como de ida e volta.
- > Cobertura Schengen: Quando em Viagem Coberta, um Segurado viaja para qualquer país que tenha assinado e executado o Acordo de Schengen Aquis de 1985, o benefício máximo para Despesas Médicas será automaticamente aumentado para até 30.000 Euros nesses países.
- > Perdas cobertas causadas ou resultantes de Atos de Terrorismo não estão excluídas.
- > **Serviços sem Desembolso de Dinheiro:** Os pagamentos para todas as Despesas

Médicas e Evacuações Médicas de Emergência podem ser completados “sem desembolso de dinheiro”, se a MasterCard for notificada no ponto de serviço, o que significa que a MasterCard pode contatar o Hospital ou clínica diretamente e processar o pagamento sem a necessidade de qualquer desembolso da parte do portador de cartão.

Para perguntas ou para contatar o MasterAssist Plus para utilizar os Serviços sem Desembolso de Dinheiro, por favor consulte a seção MasterCard Global Service neste guia.

Cobertura	Valor Máximo de Benefício:
Despesas Médicas (Ferimento ou Doença) > Portador de Cartão e Filhos dependentes	Até USD ⁺ 25.000
Evacuação Médica de Emergência	Até USD ⁺ 50.000
Convalescença em Hotel	Até USD ⁺ 150 por dia por até 5 dias
Custos de Viagem de Membro da Família em Situações de Emergência	Até USD ⁺ 150 por dia por 5 dias e passagem aérea de ida e volta em classe econômica
Retorno de Filhos Dependentes/Pessoa Idosa	Até USD ⁺ 10.000
Repatriação de Restos Mortais	Até USD ⁺ 25.000

Despesas Médicas*: Se um Segurado sofrer uma Lesão ou Doença e necessita de cuidados médicos, enquanto estiver fora do seu País de Origem, os benefícios serão fornecidos para Cobertura de Despesas Médicas (a-g as quais não estão excluídas).

> Esta cobertura fornece um benefício máximo de até USD⁺ 25.000 por pessoa.

Despesas Médicas Cobertas Incluem:

- a) cobranças feitas por um Hospital para quarto e hospedagem, enfermeira e outros serviços, incluindo cobranças por serviços profissionais, exceto serviços pessoais de natureza não médica, desde que, entretanto, tais despesas não excedam à média de cobrança do Hospital para quarto semi-particular e acomodação de hospedagem;
- b) cobranças feitas por um Médico para diagnósticos, tratamento e cirurgia;
- c) cobranças feitas para o custo e administração de anestésico;
- d) cobranças para medicamento, serviços de raios-x, testes de laboratórios e serviços, o uso de rádio e de isótopos radioativos, oxigênio, transfusões de sangue, pulmão artificial e tratamento médico.
- e) curativos, drogas, medicamentos e serviços e suprimentos terapêuticos que só possam ser obtidos mediante receita de um médico ou cirurgião.
- f) cobranças feitas por serviços de ambulância terrestre;
- g) Tratamento dentário em virtude de lesões sofridas por dentes sãos e naturais sujeito a um máximo de USD⁺ 100 por dente.

Em circunstância alguma os encargos mencionados acima incluirão o valor de quaisquer encargos que excedam os preços regulares e habituais ou excluídos.

O Que NÃO Está Coberto por “Despesas Médicas” (Exclusões):

Além das Exclusões Gerais do MasterAssist Plus, os benefícios de “Despesa Médica” não são pagáveis para qualquer perda, fatal ou não, causadas ou resultantes de:

1. uma Condição Pré-existente, como aqui definido;
2. serviços, suprimentos ou tratamento, incluindo qualquer período de hospitalização, que não tenham sido recomendados, aprovados ou recebido atestado médico comprovando serem necessários e razoáveis por um Médico;
3. exames físicos de rotina (incluindo cuidado infantil), diagnóstico de laboratório, exames de raios-x ou outros exames, onde não há indicações objetivas ou incapacitação da saúde normal;
4. cirurgia plástica ou cosmética, salvo se resultante de acidente;
5. cuidado dentário, salvo se resultante de lesão a dentes sãos, naturais, causada por acidente;
6. óculos, lentes de contato, aparelhos de surdez e exames que visem sua prescrição ou ajuste, salvo se o problema ocular ou auditivo houver sido causado por lesão ou doença;

7. despesas incorridas em razão de fragilidade dos pés, torções do pé ou pés chatos, calos ou unhas encravadas;
8. diagnóstico e tratamento de acne;
9. uma conexão com um desvio do septo nasal, incluindo ressecamento submucoso e/ou outro tipo de correção cirúrgica correlata;
10. transplante de órgãos;
11. quaisquer distúrbios mentais, nervosos ou emocionais, ou tratamentos que requeiram repouso;
12. gravidez, dentro do período de 3 meses da data esperada para o nascimento.

Evacuação Médica de Emergência Esta cobertura fornecerá benefícios para despesas cobertas incorridas a 100 milhas ou mais de distância da residência do Segurado ou fora do País de Origem, se qualquer Lesão ou Doença que comece durante o curso de uma Viagem Coberta resulte na Evacuação Médica de Emergência do Segurado.

Uma Evacuação Médica de Emergência significa (a) um Médico legalmente certificado atesta que a severidade da condição médica do Segurado requer Transporte imediato do local onde o Segurado se encontra com a lesão ou doença para o hospital mais próximo onde possa ser obtido tratamento médico apropriado; ou (b) depois de ter sido tratado em um hospital local, o a condição médica do Segurado requer que eles seja Transportado para o seu local de residência atual para obter tratamento médico adicional ou para se recuperar; ou (c) ambos (a) e (b), acima mencionados. A condição e despesas devem ser incorridas a 100 milhas ou mais de distância da residência ou fora do seu País de Origem.

> Esta cobertura fornece um benefício máximo de até USD⁺ 50.000 por pessoa.

Nós trabalharemos para providenciar quaisquer serviços de assistência médica e Evacuação de Emergência. As decisões quanto a urgência do caso, a melhor hora e o meio de transporte mais conveniente serão tomadas em conjunto pelo Médico local que atendeu o paciente e o Médico que o recebeu.

Para perguntas ou para contatar o MasterAssist Plus para providenciar Evacuação Médica de Emergência, ligue para 1-800-MC-ASSIST ou para o número de discagem gratuita do MasterCard Global Service™ em seu país ou ligue a cobrar para os Estados Unidos no número 1-636-722-7111.

Condições de Cobertura/Limitações:

- > As despesas para transporte especial devem ser: (a) recomendadas pelo Médico que atendeu ou (b) exigidas pelas regulamentações do veículo que estiver transportando o Segurado. O transporte especial inclui, mas não se limita a, ambulâncias aéreas, ambulâncias terrestres e veículos motorizados particulares.
- > As despesas para equipamentos médicos e serviços devem ser recomendados pelo médico que está atendendo o Segurado.

Custo de Convalescença em Hotel: Se um Segurado for hospitalizado por mais de três (3) dias e precisa estar sob cuidados médicos num hotel (fora do seu País de Origem antes da liberação médica), enquanto estiver fora do seu País de Origem, os benefícios serão fornecidos imediatamente depois que o Segurado tiver sido liberado do Hospital para convalescença adicional.

> Esta cobertura fornece benefícios de até USD⁺ 150 por dia até o máximo de cinco (5) dias.

Custos de Viagem de Membro da Família em Situações de Emergência: Se um Segurado estiver viajando sozinho e for hospitalizado por mais de três (3) dias, enquanto estiver fora do seu país de origem, os benefícios podem ser fornecidos para trazer um (1) membro da família imediata ou um amigo escolhido pelo Segurado para ficar ao lado do Segurado. Os benefícios estão disponíveis para pagamento dos custos de passagem aérea e diária de hotel para um máximo de cinco (5) dias.

> Esta cobertura fornece benefícios de até USD⁺ 150 para cobranças de diárias em hotel/hospedagem para um máximo de cinco (5) dias; e um benefício adicional para o custo de uma passagem de ida e volta para trazer um membro da família imediata ou amigo para estar ao lado do Segurado.

Retorno de Filhos Dependentes/Pessoa Idosa: Se um Segurado estiver hospitalizado por mais de três (3) dias, enquanto estiver numa Viagem Coberta, os benefícios podem ser fornecidos para a) trazer um Filho(s) menor(s) desacompanhado ou Pessoa Idosa Acompanhante para casa; e/ou b) custos para

trazer e retornar um acompanhante para acompanhar o Filho menor ou Pessoa Idosa Acompanhante para retornar para casa.

- > Esta cobertura fornece um benefício máximo de até USD⁺ 10.000 para despesas incorridas.
- > Não são fornecidos benefícios para quaisquer despesas fornecidas por outra parte sem custo para o Segurado ou já incluídas no custo da viagem.

Repatriação de Restos Mortais: Se um Segurado perder a vida enquanto estiver a 100 ou mais milhas de distância de sua residência ou fora do seu País de Origem, são fornecidos benefícios para despesas razoáveis para preservar e retornar o corpo ao lar.

- > Esta cobertura fornece um benefício máximo de até USD⁺ 25.000 por pessoa.

Para perguntas ou para contatar o MasterAssist Plus para providenciar a Repatriação de Restos Mortais, ligue para 1-800-MC-ASSIST ou para o número de discagem gratuita do MasterCard Global Service™ em seu país ou ligue a cobrar para os Estados Unidos no número 1-636-722-7111.

O Que NÃO Está Coberto pelo MasterAssist Plus (Exclusões Gerais):

Este plano de seguro não cobre nenhuma perda, seja ela fatal ou não, as quais foram causadas ou resultantes de:

1. Suicídio ou tentativa de suicídio pelo Segurado quando de posse das faculdades mentais ou autodestruição ou tentativa de autodestruição pelo Segurado quando não de posse das faculdades mentais;
2. perda causada diretamente, total ou parcial por tratamento médico ou cirúrgico, exceto como possa ser necessário somente como resultado da lesão; durante serviço militar, naval ou aéreo em qualquer país; ou
3. o uso, liberação ou escape de materiais nucleares que direta ou indiretamente resultem em reação nuclear ou contaminação radioativa; a dispersão, liberação ou aplicação de material químico ou biológico patogênico;
4. do fato de estar sob a influência ou ter qualquer ligação com drogas ou outras substâncias tóxicas, salvo se tomadas sob a prescrição de um Médico; e abuso de drogas, vício de drogas ou overdose;
5. participação em crime doloso;
6. participação em qualquer time esportivo profissional, semi-profissional ou inter-escolar;
7. participação em competições e corridas em veículo motorizado;
8. participação em pára-quedismo, hang gliding (vôo livre), bungee jumping (salto em corda elástica), escalada de montanha (isto não inclui recreações normais como caminhadas ou atividade similar), exploração de cavidades naturais do solo;
9. viagens com o objetivo de obter aconselhamento ou tratamento médico;
10. insistência em viajar, mesmo quando desaconselhado pelo Médico.

Termos Chave e Definições (Gerais)

Acidente: significa um evento físico repentino, imprevisto, impossível de controlar e inesperado que ocorra com o Segurado, causado por meios externos, violentos e visíveis que aconteçam durante uma Viagem Coberta.

Apólice: significa um contrato de seguro ou quaisquer endossos ou cláusulas adicionais anexados emitidos para a MasterCard.

Ato Terrorista: significa o uso ou ameaça do uso de força ou violência contra pessoa ou propriedade, ou a realização de um ato nocivo à vida ou propriedade, ou a realização de uma ato que interfira ou obstrua um sistema eletrônico ou de comunicação, tomados por uma pessoa ou um grupo, agindo ou não em nome ou em conexão com alguma organização, governo, poder, autoridade ou força militar, quando o efeito é intimidar, coagir ou prejudicar um governo, a população civil ou qualquer segmento do mesmo, ou para obstruir qualquer segmento do mesmo, ou para obstruir qualquer segmento da economia. Terrorismo deve incluir também qualquer ato que é verificado ou reconhecido como um ato de terrorismo pelo governo onde o evento ocorrer.

Condição Pré-existente: para uma Lesão, significa uma condição para a qual cuidado médico, tratamento ou aconselhamento foi recomendado ou recebido por um Médico ou que primeiramente se manifestou ou foi contraída antes do início da Viagem Coberta. Para uma Doença, significa uma condição que ocorreu durante o período de noventa (90) dias antes do início de uma Viagem Coberta e para a qual um Médico credenciado foi procurado para tratamento ou aconselhamento ou para a qual existem sintomas que levariam uma pessoa prudente a procurar diagnóstico, cuidado e tratamento. Uma condição médica não será considerada como Pré-existente se está controlada (não

exibindo sintomas ou requerendo um ajuste de tratamento ou medicação) durante o período de noventa (90) dias, através da administração de drogas ou medicamentos e o Médico credenciado não tiver feito restrições à viagem.

Cônjuge: significa o esposo ou esposa do portador de cartão, conforme estipulado pela lei e/ou regulamentado pelas leis locais e que esteja vivendo na mesma residência que o portador de cartão no País de Origem do portador de cartão.

Conta: significa uma conta do cartão de crédito para uso internacional Platinum Mastercard que está aberta e em boas condições (não cancelada ou inadimplente) no momento da perda.

Doença: significa doença ou enfermidade de qualquer tipo contraída e/ou que tenha tido início durante a Viagem Coberta.

Empresa de Transporte Comum: significa qualquer transporte terrestre, marítimo ou aéreo operado sob licença para efetuar transporte cobrado de passageiros, para o qual tenha sido comprado uma passagem.

Emissor: Significa um Banco ou instituição financeira (ou entidade semelhante) que é contratada e/ou autorizada pela Mastercard para operar o programa de cartões no território.

Filho(s): significa filhos dependentes que levem o nome do portador de cartão, incluindo filhos adotivos e enteados, com idade entre zero e 18 anos, ou de 25 anos de idade, caso estejam cursando uma instituição de ensino superior credenciada, que sejam solteiros e residam com o portador de cartão e sejam primordialmente mantidos e sustentados pelo Segurado.

Guerra: significa qualquer guerra declarada ou não ou quaisquer atividades combativas, incluindo o uso de força militar por qualquer nação soberana para alcançar fins econômicos, geográficos, nacionalistas, políticos, raciais, religiosos ou outros fins.

Hospital: significa um estabelecimento que: (a) detenha uma licença válida (se requerido por lei); (b) opere principalmente visando o cuidado e o tratamento de doentes ou feridos; (c) possua uma equipe de um ou mais Médicos disponíveis ininterruptamente; (d) ofereça serviços de enfermeiro 24 horas por dia e possua, no mínimo, um enfermeiro diplomado e registrado que esteja a postos ininterruptamente; (e) possua dependências cirúrgicas e de diagnóstico organizadas, quer no local ou em outras dependências à disposição do Hospital ou uma base pré-estabelecida; e (f) que não seja—salvo incidentalmente—uma clínica, casa de saúde, casa de repouso ou instituição para convalescentes destinada a pessoas idosas nem um estabelecimento que opere como centro de tratamento de viciados em drogas e/ou álcool.

Lesão: significa lesão corporal causada única e diretamente por meios violentos, acidentais, externos e visíveis e causados diretamente e de forma independente de todas as outras causas que ocorram durante a Viagem Coberta, enquanto estiver coberta por esta Apólice.

MasterCard: Significa a MasterCard International (ou MasterCard Worldwide), uma corporação organizada sob as leis do Estado de Delaware, EUA, tendo seu endereço principal à 2000 Purchase Street, Purchase, NY 10577.

MasterCard Rewards: significa um programa desenvolvido/oferecido pela MasterCard e seu Emissor, permitindo que você obtenha valor (pontos de milhas, dinheiro, etc.) e resgate recompensas (mercadoria, viagem, etc.) no seu cartão Platinum MasterCard qualificado.

Médico: significa um doutor de medicina ou um doutor de osteopatia credenciado para prestar serviços ou realizar cirurgias de acordo com as leis do país onde tais serviços profissionais são executados, entretanto, tal definição excluirá quiropráticos, fisioterapeutas, homeopatas e naturopatas.

País de Origem: significa o país no qual o Segurado possui a sua residência e principal estabelecimento real, fixo e permanente, e ao qual é sempre sua intenção retornar. Para o propósito do MasterAssist Plus, viagem a partir de um território dos Estados Unidos ou província ou ilha para outro território dos Estados Unidos, província ou ilha é considerada uma viagem fora do País de Origem.

Pessoa(s) Segurada(s): significa um portador de cartão Platinum MasterCard ou outra pessoa(s) qualificada que foi definida como qualificada sob a provisão de cada programa “Quem está Coberto” neste guia.

Território: significa Região da América Latina e Caribe, o que inclui, mas não está limitado a: Anguilla, Antigua, Argentina, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermuda, Bolívia, Brasil, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guiana Francesa, Granada, Ilhas Grenadine, Guadalupe, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Martinica, México, Montserrat, Antilhas Holandesas, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, St. Kitts-Nevis, St. Lúcia, St. Vincent, Suriname, Trínidad e Tobago, Ilhas Turks e Caicos, Ilhas Virgens dos Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

Viagem Coberta: significa uma viagem onde (a) o valor integral da passagem do Segurado em uma Empresa de Transporte comum tenha sido debitado na conta qualificada MasterCard ou (b) comprada com um cartão qualificado que recebeu MasterCard Rewards por viagem (isto é, pontos de milhas) emitidos por um Emissor MasterCard.

Como Dar Entrada Numa Reivindicação:

Na eventualidade de uma reivindicação, os seguintes procedimentos deverão ser observados:

- 1) Você (portador de cartão) ou o beneficiário ou alguém legalmente agindo em nome de qualquer um deles, deve nos notificar dentro do Período de Notificação de uma Reivindicação, ou sua reivindicação será negada. Após o recebimento da notificação, o Administrador do Plano, o Administrador de Reivindicações ou a Companhia de Seguros fornecerá ao reclamante o Formulário(s) de Reivindicação necessário;
- 2) Preencha o Formulário(s) de Reivindicação integralmente;
- 3) Forneça todas as informações requeridas (prova de perda), como delineados nesta seção, durante o Período de Envio.

Fique ciente de que podem ser requisitadas informações adicionais ocasionalmente para o processamento do seu pedido. É de sua responsabilidade fornecer essas informações para processar a reivindicação.

Para assistência em como preencher uma reivindicação, ligue para **1-800-MC-ASSIST (1-800-622-7747)**, se estiver nos Estados Unidos, ou para o número de discagem gratuita do serviço MasterCard® Global Service em seu país. Se você não conseguir acessar o número de discagem gratuita, por favor ligue a cobrar para o MasterCard Global Service pelo telefone **1-636-722-7111**.

MASTERSEGURO DE AUTOMÓVEIS

Período de Notificação de uma Reivindicação: Dentro de trinta (30) dias a partir da data da ocorrência.

Período de Envio: Até cento e oitenta (180) dias da data da Notificação da Reivindicação.

Informações Exigidas (prova de perda):

- a) Um recibo original mostrando que o pagamento da locação foi feito integralmente com o cartão qualificado;
- b) Cópias do contrato de locação original (frente e verso);
- c) Cópias dos relatórios policiais certificados, se aplicável (mediante solicitação);
- d) Um documento interno de danos, como um “Relatório de Incidente/Acidente” da Locadora de Automóveis, uma fatura detalhada ou orçamento,
- e) Outra documentação, tais como Programa de Recompensas e material promocional da Locadora de Automóveis, etc., se aplicável,
- f) Cópias do registro de Utilização da Frota da locadora de veículos, caso estejam sendo reivindicados encargos por “Perda de Uso”.
- g) O seu extrato mensal de portador do cartão mostrando que a conta estava aberta e em boa situação no momento do preenchimento da reivindicação.

Envie todos os documentos exigidos acima à Central de Assistência do MasterSeguro de Automóveis através de correio normal ou certificado.

Central de Assistência do MasterSeguro de Automóveis
c/o Cambridge Integrated Services Group, Inc.
P.O. Box 89405
Cleveland, OH 44101-6405 USA

Para todos os outros benefícios de seguro, por favor envie as reivindicações para a MasterCard International, LA/C Claims Center (endereço que se segue):

MasterSeguro de Viagens

Período de Notificação de uma Reclamação: Dentro de noventa (90) dias a partir da data da perda.

Período de Envio: Até cento e oitenta (180) dias da data da Notificação da Reivindicação.

Informações Exigidas (prova de perda):

- a) Documentação detalhando a natureza da lesão ou morte com a discriminação das despesas, incluindo cópias certificadas de: relatórios de evidência médica, declarações do médico atendente, relatório do médico-legista e documentação relacionada;

- b) Verificação da transação confirmando que o valor integral da passagem para a Viagem Coberta foi debitado em um cartão qualificado, incluindo cópias das passagens e recibos da Empresa de Transporte Comum;
- c) O seu extrato de conta de portador de cartão mostrando que a conta está aberta e em boa situação.

MASTERASSIST PLUS*

Período de Notificação de uma Reivindicação: Dentro de noventa (90) dias a partir da data da perda.

Período de Envio: Até cento e oitenta (180) dias da data da Notificação da Reivindicação.

Informações Exigidas (prova de perda):

- a) Documentação detalhando a natureza da lesão ou doença com a discriminação das despesas, incluindo cópias certificadas de: relatórios de evidência médica, declarações do médico atendente, recibos médicos e documentação relacionada;
- b) Verificação da transação confirmando que o valor integral da passagem para a Viagem Coberta foi debitada em um cartão qualificado, incluindo cópias das passagens e recibos da Empresa de Transporte Comum;
- c) O seu extrato de portador do cartão mostrando que a conta estava aberta e em boa situação no momento do preenchimento da reivindicação.

****MasterAssist Plus oferece “Serviço Sem Desembolso de Dinheiro” para Despesas Médicas. Para perguntas ou para obter assistência sobre os Serviços Sem Desembolso de Dinheiro, por favor consulte a seção MasterCard Global Service neste guia.***

Envie todas as informações requeridas como especificadas acima para a MasterCard International, LA/C Claims Center (Selecione o endereço abaixo de acordo com o método de envio):

“CORREIO CERTIFICADO OU COURIER”

MasterCard International—LA/C Claims Center

C/O American International Underwriters Overseas I.I.
American International Plaza, 4th Floor
250 Muñoz Ave.
Hato Rey, Puerto Rico 00918

“CORREIO NORMAL”

MasterCard International—LA/C Claims Center

C/O American International Underwriters Overseas I.I.
P.O. Box 13968
San Juan, Puerto Rico 00908-3968

Pagamento de Reivindicações:

Onde permitido por lei, o benefício de perda de vida é pagável ao beneficiário designado pelo Segurado. Se não houve tal designação, então o pagamento da reivindicação será para o primeiro beneficiário que sobreviva ao Segurado, como se segue:

- a. Cônjuge;
- b. filhos, em parcelas iguais;
- c. pais, em parcelas iguais;
- d. irmãos e irmãs, em parcelas iguais; ou
- e. executor ou administrador.

Todos os outros benefícios serão pagos ao Segurado ou outra parte apropriada, quando necessário. O Pagamento de qualquer indenização deve estar sujeito às leis e regulamentações governamentais em vigor no país de pagamento.

†Cada limite de benefício do seguro descrito nesse Guia é em Dólares americanos (USD). Os pagamento de reivindicações será feito na moeda local onde requerido por lei, nas taxas de câmbio publicadas na data em que a reivindicação é paga.

MASTERCARD GLOBAL SERVICE

MasterCard Global Service™ fornece assistência 24 horas, em todo o mundo, para **Comunicação de Perda e Roubo de Cartão, Substituição Emergencial de Cartão, e Adiantamento de Dinheiro para Emergências.**

Ligue para MasterCard Global Service imediatamente para comunicar a perda ou roubo do seu cartão e para cancelar a conta. Se você precisa fazer compras ou necessita de adiantamento de dinheiro, você poderá receber um cartão temporário no dia seguinte nos Estados Unidos e dentro de três dias úteis em quase todos os outros lugares.

Lembre-se, se você comunicar a perda ou roubo do seu cartão, você não será responsável por transações não autorizadas em sua conta.

Nos Estados Unidos (incluindo todos os 50 estados, o Distrito de Colúmbia, as Ilhas Virgens dos Estados Unidos e Porto Rico) e Canadá, ligue para **1-800-MC-ASSIST** (1-800-622-7747).

Quando estiver fora do país e necessitar assistência, você poderá facilmente entrar em contato com um Representante MasterCard Global Service especialmente treinado que poderá ajudá-lo 24 horas por dia, 365 dias por ano, em qualquer idioma.

Você pode ligar gratuitamente de 80 países, em todo o mundo. Alguns dos telefones gratuitos do MasterCard Global Service são:

Alemanha	0800-819-1040
Argentina.....	0800-555-0507
Brasil.....	0800-891-3294
Chile	1230-020-2012
Colômbia	01-800-912-1303
Espanha	900-97-1231
França	0-800-90-1387
Itália	800-870-866
México	001-800-307-7309
Peru	0-800-307-7309
Porto Rico	1-800-307-7309
Portugal	800-8-11-272
Reino Unido	0800-96-4767
Venezuela.....	0800-1-002-902

Para maiores informações ou para obter números gratuitos específicos de cada país não listados acima, visite nosso website www.mastercard.com ou ligue a cobrar para os Estados Unidos no telefone **1-636-722-7111**.

Localização de Caixas Automáticas:

Ligue para **1-877-FINDATM** ou contate o **Centro MasterCard Global Service** para encontrar a localização de um Caixa Eletrônico próximo na rede de Caixas Eletrônicas que aceitam as marcas MasterCard®, Maestro® e Cirrus®. Também visite nosso www.mastercard.com para usar nosso diretório de Caixas Eletrônicas. Você poderá conseguir dinheiro em milhões de Caixas Eletrônicas em todo o mundo. Para permitir acesso a dinheiro, certifique-se de que você sabe o seu Número de Identificação Pessoal (PIN) antes de viajar.

INFORMAÇÕES SOBRE CONTA E FATURAMENTO

Importante: Entre em contato diretamente com a instituição financeira que emitiu seu cartão para assuntos referentes ao saldo da sua conta, linha de crédito, consultas sobre faturamento (incluindo taxas de câmbio de transações), contestações de estabelecimentos comerciais ou informações sobre serviços adicionais não descritos neste Guia. O número de telefone de sua instituição financeira deve estar disponível em seu extrato de conta mensal.

PROVISÕES GERAIS E EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Geral: Estes benefícios e serviços estão em vigor para os portadores de cartão MasterCard qualificados a partir de **1º de junho de 2008**. Este documento substitui qualquer guia ou comunicação de programa que você tenha recebido anteriormente. As informações aqui contidas são fornecidas somente para o propósito informativo geral. Este documento não é um Apólice, contrato, garantia ou promessa de seguro ou outro benefício. Não pretende ser uma descrição completa de todos os termos, condições e exclusões das apólices ou outros benefícios, todos os quais estão sujeitos a mudanças pela MasterCard ou seus subscritores

em qualquer tempo e sem aviso prévio. O fornecimento dos serviços está sujeito a disponibilidade e restrições legais aplicáveis. Os Serviços de Concierge e os Serviços de Assistência de Viagem são fornecidos pela AXA Assistance, USA. A cobertura de seguro é subscrita pelas Empresas Membro aprovadas da AIG. As disposições completas que pertencem a esses planos de seguro estão contidas na Apólice(s) Mestra registrada no arquivo do Administrador do Plano, Mercer Health & Benefits, LLC of New York, NY em nome da MasterCard Worldwide, Latin America and Caribbean Region in Purchase, New York, USA. Caso haja alguma discrepância entre este documento e a Apólice(s) Mestra ou o Contrato da MasterCard aplicável para outros benefícios, a Apólice(s) Mestra ou o contrato MasterCard aplicável para outros benefícios deverão reger o plano de seguro. A Companhia de Seguro tem a autoridade final para determinar o resultado de uma reivindicação de seguro. O provedor de serviço escolhido para serviços não relacionados a seguros e benefícios fornecidos aos portadores de cartão tem a autoridade final para determinar e responder a quaisquer reivindicações, comentários, consultas, disputas, relacionadas com a utilização do programa de benefícios do portador de cartão.

Cancelamento: A MasterCard pode cancelar estes benefícios a qualquer momento ou escolher não renovar a cobertura de seguro para todos os portadores de cartão. A cobertura de seguro ou benefícios fornecidos por esses programas podem cessar na data indicada na Apólice Mestra existente entre a MasterCard International e a Companhia de Seguros; ou terminará na data do término de validade do seu cartão MasterCard ou quando deixa de ser uma Conta Válida, o que ocorrer primeiro. Se um benefício/programa for cancelado, os portadores de cartão serão notificados antecipadamente, o mais rápido possível. A horário para qualquer Cancelamento mencionado nessa seção entrar em vigor deve ser 00:01, horário da costa leste dos Estados Unidos. Qualquer reivindicação para benefícios da MasterSeguro de Automóveis, MasterSeguro de Viagens e MasterAssist Plus que ocorra antes da data efetiva de cancelamento, não deverá ser prejudicada por nenhum cancelamento ou não-renovação, sujeito aos termos e condições da Apólice(s) Mestra.

Conta Válida: (1) Sua conta de cartão MasterCard deve estar aberta, válida e em boas condições para que se apliquem quaisquer benefícios, cobertura ou serviços; e (2) Os benefícios não serão pagos se, na data da ocorrência ou incidente que causa ou resulta num perda coberta sob qualquer plano de seguro, sua conta de cartão Mastercard não estiver aberta, válida, em boas condições; ou está atrasada, em cobrança ou situação de cancelamento.

Obrigações do Portador de Cartão Depois de uma Perda (Diligência Devida): Você deve usar todos os meios razoáveis para evitar perdas futuras no momento e depois da perda e fornecer cumprimento total das obrigações descritas. Isto inclui total cooperação com a Companhia de Seguros, o Administrador(s) do Plano e Administradores de Reivindicações Terceirizados que agem em nome da MasterCard para programas ou outros serviços oferecidos a um portador de cartão, na investigação, avaliação e liquidação de uma reivindicação.

Direitos de Recuperação/Sub-rogação: Se o pagamento foi efetuado sob o MasterSeguro de Automóveis, a companhia de seguros fará jus a recuperar, junto a outros terceiros ou pessoas, os referidos valores. Quaisquer terceiros ou pessoas a quem – ou em nome de quem— a companhia de seguros efetuar pagamento deverá transferir à companhia de seguros os seus direitos de recuperação contra quaisquer terceiros ou pessoas. O portador de cartão deverá fazer todo o necessário para garantir esses direitos e nada fazer que possa prejudicá-los; caso contrário, esses direitos serão recuperados do portador de cartão.

Transferência de Direitos: Após o pagamento de uma reivindicação sob a Cobertura do MasterSeguro de Automóveis, os direitos e recursos disponíveis ao portador de cartão MasterCard qualificado (ou a quaisquer terceiros beneficiados sob este programa) contra quaisquer terceiros no que diz respeito a essa perda ou dano, serão transferidos à companhia de seguros. Além da transferência desses direitos, o portador de cartão MasterCard qualificado (ou quaisquer terceiros pagos sob este programa) deverão prestar à companhia de seguros a assistência necessária a fim de garantir os direitos e recursos da mesma, nada fazendo para prejudicar tais direitos.

Atribuição: Nenhum direito ou benefício previsto sob o MasterSeguro de Automóveis poderá ser cedido sem o prévio consentimento, por escrito, da Companhia de Seguros, do Administrador do Plano ou Administrador de Reivindicações Terceirizado.

Supressão, Fraude ou Declaração Falsa: A cobertura de seguro/benefícios ou serviços aqui descritos serão anulados antes ou depois da perda ou o pedido de serviços forem feitos, se você por vontade própria ocultar ou fizer declaração falsa de qualquer fato material ou circunstância ou fornecer informações fraudulentas, no que diz respeito aos planos de seguro ou outros benefícios aqui descritos para: a MasterCard International,

a Companhia de Seguros, a instituição financeira emissora da Conta do cartão ou outra companhia que presta serviços e/ou administração em nome desses programas.

Ações Legais: Nenhuma ação legal poderá ser iniciada para ressarcir a Apólice até sessenta (60) dias depois que a Companhia tiver recebido a prova de perda por escrito. Nenhuma ação poderá ser iniciada depois de três (3) anos da hora em que a prova de perda por escrito deve ser dada.

Conformidade com os estatutos locais: Qualquer provisão da Apólice, a qual, em sua data de vigência, estiver em conflito com os estatutos do país no qual a apólice foi entregue ou emitida para entrega é, pelo presente, emendada para estar em conformidade com os mínimos requerimentos de tais estatutos.

Sanções: A cobertura e benefícios fornecidos por estes programas devem ser anulados e cancelados se violarem as sanções econômicas ou comerciais tais como, mas não limitado a, sanções administradas e impostas pelo Office of Foreign Assets Control (“OFAC”) [Departamento de Controle de Bens Estrangeiros] do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

Arbitragem: Qualquer disputa relativa aos termos de qualquer Apólice(s) Mestre de seguro, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade ou término será referida e resolvida através de arbitragem e de acordo com as regras/regulamentos de arbitragem dos país onde sua conta de cartão Mastercard tiver sido emitido.

Confidencialidade e Segurança: Poderemos divulgar todas as informações colhidas, conforme acima descrito, a empresas que realizam serviços administrativos em nosso nome, exclusivamente no que se refira à cobertura de seguro recebida por você. Nós restringimos acesso a informações pessoais aos nossos funcionários, os funcionários de nossos afiliados, ou outros que precisem conhecer aquelas informações para prestar serviços na conta ou no curso de conduzir operações normais de negócios. Nós mantemos proteções física, eletrônica e de procedimento para salvaguardar suas informações pessoais.

**Para fazer um pedido de indenização ou solicitar os
Serviços de Assistência em Viagem, ligue para o número (1-800-622-7747),
ou para espanhol: 1-800-633-4466.
Visite nosso Web site www.mastercard.com.**



†Cada limite de benefício do seguro descrito nesse Guia é em Dólares americanos (USD). Os pagamento de reivindicações será feito na moeda local onde requerido por lei, nas taxas de câmbio publicadas na data em que a reivindicação é paga.